



# Fatec Pindamonhangaba abre processo seletivo para professor

A Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba (Fatec) anunciou a realização de um novo processo seletivo para a contratação de um professor de Ensino Superior.

A vaga é destinada ao curso de Processos Metalúrgicos, especificamente para a disciplina de Siderurgia, abrangendo as áreas de Engenharia e Tecnologia Química, Materiais, Mecânica e Metalúrgica, e Química.

O profissional será contratado sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e legislação trabalhista complementar.

Para se candidatar, é necessário possuir graduação, especialização, mestrado ou doutorado nas áreas exigidas, ter no mínimo 18 anos, estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, e não ter sido demitido nos últimos cinco anos com base no artigo 482 da CLT, entre outros requisitos.

O salário base ofertado é de R\$ 36,18 por hora-aula, com uma carga horária que não poderá ultrapassar 200 horas mensais.

As inscrições podem ser realizadas de 14 a 28 de agosto, exclusivamen-

te pela internet no site do Centro Paula Souza. Não será cobrada taxa de participação. O processo seletivo consistirá em uma única etapa: análise de memorial circunstanciado, de caráter classificatório.

Em caso de empate, a preferência será dada aos candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Estatuto do Idoso.

O prazo de validade deste processo seletivo será de um ano, a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

Mais informações no site da instituição.



A vaga é para lecionar a disciplina de Siderurgia, no curso de Processos Metalúrgicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS	
EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - EMENDAS IMPOSITIVAS - VIGÊNCIA 2024 -	
Parceiros	Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos/ Projeto Social Grêmio União.
Objeto	Custeio para oficinas de audiovisual para adolescentes (13 aos 18 anos) e jovens (18 aos 29 anos).
Prazo	3 meses.
Valor	Emenda: 419 - para Custeio do Projeto Social Grêmio União - Valor R\$ 10.000,00; Emenda: 443 - para Custeio do Projeto Social Grêmio União - Valor R\$ 15.000,00; Emenda: 502 - para Custeio do Projeto Social Grêmio União - Valor R\$ 15.000,00; Totalizando: R\$ 40.000,00 de custeio para o Projeto Social Grêmio União.
JOÃO CARLOS RIBEIRO SALGADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO	
PORTARIA GERAL Nº 6.360, DE 05 DE AGOSTO DE 2024. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Aline Gomes da Silva Rezende, Assessora de Serviço Técnico, para substituir a Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário, Aline Santos Ribeiro Lima, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias de 19 de agosto a 02 de setembro de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2024. Pindamonhangaba, 05 de agosto de 2024.  Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 05 de agosto de 2024. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO	
PORTARIA GERAL Nº 6.359, DE 05 DE AGOSTO DE 2024. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Rose Fátima Soares de Oliveira Costa, Chefe de Divisão de Assistência Social Distrital, para substituir o Diretor Administrativo Distrital, Carlos José Laurindo Lemes, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 08 a 22 de agosto de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2024. Pindamonhangaba, 05 de agosto de 2024.  Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 05 de agosto de 2024. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Estado de São Paulo	
Aviso de Audiência Pública para apresentação da sugestão de alteração de destinação de área pública no bairro Jardim Regina, no Município de Pindamonhangaba.  A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 30 de agosto de 2024 (sexta - feira), às 09h30min, no Auditório do Paço Municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso nº 1.400, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para Apresentação da sugestão de alteração de destinação da área pública no bairro Jardim Regina. A Minuta do Projeto de Lei, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, está disponível para consulta no site da Prefeitura no link: https://pindamonhangaba.sp.gov.br/aviso-de-audiencia-publica-para-apresentacao-da-sugestao-de-alteracao-de-destinacao-de-area-publica-no-bairro-jardim-regina	
Pindamonhangaba, 29 de julho de 2024.  ISABEL DOMINGUES Prefeito Municipal	

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.	
EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)	
Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de NAIARA DA SILVA PAULA, JEAN FERNANDO LOPES ALVES e s/m NATHALIA DANIELE LUCIANO LOPES, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 12.768,68, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário firmado em 11 de outubro de 2021, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 72.672, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA JOÃO FRANCISCO DA SILVA Nº 2.620, APTO 63, BLOCO B, COM. JABUTICABEIRAS VILLAGE, FEITAL, NESTA CIDADE, CEP 12.441-240. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor/requerente. Pindamonhangaba, 07 de agosto de 2024.	
OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -	

## Restaurantes Bom Prato do Vale do Paraíba servem cardápio comemorativo de Dia dos Pais

Para celebrar o Dia dos Pais, as unidades do Programa Bom Prato localizadas no Vale do Paraíba servirão, nesta sexta-feira (09/08), um cardápio diferenciado para deixar essa comemoração ainda mais especial.

Além de homenagear os pais e figuras paternas, a data comemorada no Brasil no segundo domingo de agosto é marcada por reuniões familiares, principalmente em almoços especiais. O Programa Bom Prato antecipou a homenagem.

Diariamente, as unidades do Vale do Paraíba servem cerca de 3,8 mil refeições, entre café da

manhã, almoço e jantar. O valor das refeições se mantém o mesmo desde a criação do programa, há mais de 20 anos: café da manhã a R\$0,50; e almoço e jantar a R\$1,00.

Vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS), o programa Bom Prato foi criado em 28 de dezembro de 2000. Tem como finalidade oferecer refeições saudáveis, de alta qualidade e a um custo acessível à população de baixa renda, ou em situação de vulnerabilidade social.

Considerado a principal política pública estadual de segurança alimentar, o Bom Prato

conta com uma rede de restaurantes populares formada por 120 unidades instaladas no estado, sendo 75 fixas e 45 móveis, que estão distribuídas da seguinte forma: 24 na Capital; 19 na Re-

gião Metropolitana de São Paulo; 23 no Interior e nove no Litoral. Atualmente, são servidas 138 mil refeições/dia, em todas as unidades, totalizando mais de 4 milhões refeições/mês.

## Confira abaixo, o cardápio especial de Dia dos Pais nos restaurantes BP do Vale do Paraíba:

Unidade	Cardápio	Endereço
Jacareí	Sobrecoxa assada na cerveja, farofa de cebola caramelizada e salada de repolho roxo com cenoura ralada de milho.	R. Bernardino de Campos, 300 - Jacareí
São José dos Campos		Rua Rubião Júnior, 228 - São José dos Campos
Taubaté	Sobremesa: Dantop de morango.	Praça Doutor Barbosa de Oliveira, 31 - Taubaté

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO	
***AVISO DE LICITAÇÃO***  Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:  PREGÃO ELETRÔNICO 089/2024 (PMP 10537/2024) Para "Aquisição de extrusora de perfis de concreto para atender às demandas da SEGSP - Secretaria de Governo e Serviços Públicos" com recebimento das propostas até dia 22/08/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.  PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 098/2024 (PMP 11408/2024) Para "Aquisição de equipamentos de refrigeração câmara de conservação de imunobiológicos para o CIAF, Unidades de Saúde do Município e efetivação de Emenda Impositiva" com recebimento das propostas até dia 23/08/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.  Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digiflat para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.	
***ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 064/2024 (PMP 6387/2024) Na licitação supra que cuida de "Aquisição de medicamentos para atender às demandas judiciais do município de Pindamonhangaba", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 260/2024, de 16/07/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Aglon Comercio e Representações Ltda, o Sr. Eros Carraro; Ata 214/2024, de 14/06/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa CM Hospitalar S.A, a Sra. Lorryne Merty Zancanella Aniede; Ata 215/2024, de 14/06/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Crista Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, o Sr. Alessandro Rotoli Camargo; Ata 216/2024, de 14/06/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Distribuidora De Medicamentos Backes Ltda, o Sr. Maicon Uilians Backes; Ata 217/2024, de 14/06/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, o Sr. Luiz Carlos Gelotti; Ata 267/2024, de 16/07/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda Filial SC, a Sra. Renata Casagrande Gallotto; Ata 265/2024, de 16/07/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Interlab Farmacêutica Ltda, o Sr. Laercio Verissimo dos Santos Junior; Ata 219/2024, de 14/06/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Natcofarma Do Brasil Ltda, a Sra. Mirilaine Honorato Costa; Ata 222/2024, de 14/06/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Sulmedic 09.944.371/0001-04, o Sr. Jose Paulo Gesser.	
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 065/2024 (PMP 6495/2024) Na licitação supra que cuida de "Aquisição de medicamentos padronizados na remune do município de Pindamonhangaba", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 260/2024, de 16/07/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Acacia Comercio De Medicamentos Ltda, o Sr. Jose Maria Nogueira; Ata 261/2024, de 16/07/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Alfalagos Ltda, o Sr. Natanael Pereira; Ata 262/2024, de 16/07/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Interlab Farmacêutica Ltda, o Sr. Laercio Verissimo dos Santos Junior; Ata 270/2024, de 16/07/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Kenan Medicamentos Ltda, o Sr. Joao Kennedy Kenan; Ata 271/2024, de 16/07/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa L.A. dos Santos Distribuidora De Medicamentos Epp, o Sr. Luiz Antonio Dos Santos; Ata 272/2024, de 16/07/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Prosper Comercio e Distribuição Ltda, o Sr. Igor Moreira Braga; Ata 273/2024, de 16/07/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Soma/Sp Produtos Hospitalares Ltda, o Sr. Ricardo Vieira Cassiano; Ata 274/2024, de 16/07/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Techpharma Hospitalar Comercio, Importação E Exportação Ltda, o Sr. Anselmo da Silva; Ata 275/2024, de 16/07/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Top Norte Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda, a Sra. Adriana Fátima Guraliski.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO	
PORTARIA GERAL Nº 6.357, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Maria Regina Hidalgo de Oliveira Lindgren, Engenheira de Segurança do Trabalho, para substituir o Diretor do Departamento de Atenção ao Servidor Público, Fabio Ferreira, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 05 a 29 de agosto de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2024.  Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de agosto de 2024. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos	

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	
DECRETO Nº 6.678, DE 24 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.767, de 21 de dezembro de 2023, art. 5º.	
DECRETA: Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I. Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 24 de julho de 2024.  Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 24 de julho de 2024. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos	

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	
<b>Tabela I - Suplementação</b>	
01.03.30	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL
01.03.30   15.452.0009.2029   01   110.0000   3.3.90.39.00	
145	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
	200.000,00
01.03.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01.03.40   15.452.0009.2029   01   110.0000   3.3.90.39.00	
158	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
	200.000,00
01.05.10	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.05.10   04.122.0004.1003   01   110.0000   4.4.90.52.00	
238	Equipamentos e Material Permanente
	10.000,00
01.11.10	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.11.10   27.812.0006.2007   01   110.0000   3.3.90.39.00	
616	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
	10.000,00
	<b>Total Geral</b>
	<b>420.000,00</b>
<b>Tabela II - Anulação</b>	
02.01.10	AÇÃO LEGISLATIVA
02.01.10   01.031.0002.2002   01   110.0000   4.4.90.51.00	
14	Obras e Instalações
	-420.000,00
	<b>Total Geral</b>
	<b>-420.000,00</b>